



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Baraúna
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATO DA MESA Nº 013/2025-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 004/2025, APROVADO EM 25 DE MARÇO DE 2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com **Art. 50º, Inciso VII**, da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovado por Maioria Absoluta, PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2025. Resumo: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM MÊS DESTINADO A CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO BULLYING NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Ato da mesa nº 013/2025, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN
Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.
Em, 01 de Abril de 2025.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
PRESIDENTE

MARCOS ROSEMBERG BARBOSA
1º SECRETÁRIO

EDNA LUCIA VIEIRA SILVA
2ª SECRETÁRIA

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA
Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna-RN // CEP: 59.695-000
<http://barauna.m.leg.br/> cmb.barauna@gmail.com

Publicado por:
Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 75406516